



PM - FOLHA Nº	682
PROCESSO	2019 12003
MODALIDADE	FP
VISTO:	

**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019  
CARTA-PROPOSTA**

São Bernardo/MA, 07 de Janeiro de 2020

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de **R\$ 2.837.925,40 (Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos.

Executaremos os serviços de:

**Urbanização da Orla do Rio Buriti, no município de São Bernardo/MA**, conforme tabela de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
I	Urbanização da Orla do Rio Buriti, no município de São Bernardo/MA	R\$ 2.837.925,40

**R\$ 2.837.925,40 (Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**

- 1) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura e recebimento dos documentos;
- 2) Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.
- 3) **Prazo de execução dos serviços conforme EDITAL.**


AV. Raul Lopes Nº880 – Jóquei, Cep: 64048-065 – Teresina-PI  
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI – ME, CNPJ nº 25.186.162/0001-97, Fones: 86 9.9425-9221  
E-mail: construtoraltdaaraujo@gmail.com



PM - FOLHA Nº	683
PROCESSO	201911003
MODALIDADE	T P
VISTO:	

- 4) Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.
- 5) Declaramos que nos nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total objeto desta licitação.
- 6) Declaramos que aceitamos das condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela **PREFEITURA**;
- 7) Declaramos que facilitará de modo amplo e completo a ação dos fiscais da prefeitura, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra, locais onde se encontram os materiais destinados aos serviços referidos no presente, comprometendo-se a fazer as correções solicitadas pela prefeitura;
- 8) Declaramos que nos preços propostos incluem, além da mão de obra, materiais, todas as despesas com transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, enfim, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto;
- 9) **Declaramos que caso vencedor da licitação executaremos os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativos fornecido pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua proposta.**
- 10) Conta para depósito AG: 4249-8, CC: 63739-4, Banco do Brasil.

Atenciosamente,

  
David Alves de Araújo  
CNPJ: 25.186.162/0001-97  
CPF Nº 992.798.193-72  
R.G.: 2038799 SSP/PI  
Rua Padre Cirilo Chaves 1515, Noivos, Teresina-PI







PM - FOLHA Nº 684  
 PROCESSO 2019.12003  
 MODALIDADE TP  
 VISTO: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

OBJETO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Urbanização da Orla do Rio Buriti no município de São Bernardo - MA - 2ª ETAPA

CONVÊNIO: 864946/2018

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI - MAIO 2019 / ORSE - MARÇO 2019

BDI=29,77%

Encargos Sociais=87,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	SINAPI	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>25.529,89</b>
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00	74209/001	296,61	384,91	2.309,46
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal	m <sup>2</sup>	377,20	74220/001	47,44	61,56	23.220,43
<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>139.620,18</b>
2.1	Administração local	m <sup>3</sup>	6,00	CPU 001	17.931,75	23.270,03	139.620,18
<b>3.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>						<b>73.845,96</b>
3.1	Mobilização de equipamentos	m <sup>3</sup>	1,00	CPU 002	28.452,63	36.922,98	36.922,98
3.2	Desmobilização de equipamentos	m <sup>3</sup>	1,00	CPU 003	28.452,63	36.922,98	36.922,98
<b>4.0</b>	<b>REFORMA DO MERCADO</b>						<b>1.106.641,99</b>
<b>4.1</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>22.058,89</b>
4.1.1	Porta em madeira compens. lisa 0,60x2,10 m completa	unid.	2,00	90841	697,88	905,64	1.811,28
4.1.2	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	unid.	12,00	90843	752,95	977,10	11.725,20
4.1.3	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	unid.	2,00	90844	775,46	1.006,31	2.012,62
4.1.4	Pintura de grades e esquadrias de ferro	m <sup>2</sup>	161,25	95468	27,62	35,84	5.779,20
4.1.6	Janela basculante de alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	1,60	CPU 004	351,87	456,62	730,59
<b>4.2</b>	<b>ALVENARIA E PAINES</b>						<b>40.501,09</b>
4.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	649,16	87520	48,08	62,39	40.501,09
<b>4.3</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>191.745,93</b>
4.3.1	Demolição de cobertura sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	682,28	CPU 005	17,82	23,13	15.781,14
4.3.2	Trama metálica composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha metálicas	m <sup>2</sup>	682,28	92580	33,49	43,46	29.651,89
4.3.3	Telhamento com telha metálica, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m <sup>2</sup>	682,28	94216	163,65	212,37	144.895,80
4.3.4	Laje pre-moldada p/forro e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa	m <sup>2</sup>	8,60	74202/001	59,48	77,19	663,83
4.3.5	impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm	m <sup>2</sup>	8,60	98546	67,50	87,59	753,27
<b>4.4</b>	<b>PISOS</b>						<b>171.577,89</b>
4.4.1	Demolição de piso sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	866,38	CPU 006	12,88	16,71	14.477,21
4.4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 4 cm áreas secas e areas molhadas sobre	m <sup>2</sup>	866,38	94439	31,33	40,66	35.227,01
4.4.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	866,38	87263	108,40	140,67	121.873,67
<b>4.5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>546.787,36</b>
4.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m <sup>3</sup>	38,95	87377	380,96	494,37	19.255,51
4.5.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m <sup>2</sup>	4.407,59	89173	21,82	28,32	124.822,95
4.5.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m <sup>2</sup>	4.236,71	87530	23,51	30,51	129.262,02

DAVIS ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME  
 ARAUJO E ARAUJO CONSTRUTORA  
 CNPJ: 25.186.162/0001-97

NAIRON NEY DA SILVA SOARES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PI Nº 16460